



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

RESOLUÇÃO Nº 72/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2025.

Altera a RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2020, que estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.024573/2024-11; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 41-A da RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2020, que estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-A O processo eleitoral para a escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente poderá ocorrer no formato remoto, com a utilização de recursos tecnológicos viabilizados pela SETI da UFFS, observada a possibilidade de participação da comunidade acadêmica, a segurança do processo e o sigilo das informações, entre outros requisitos recomendados pela Comissão eleitoral." (NR)

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI - CAPGP/UFFS/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 19:22)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:07)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.024573/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: **fb7a230dec**